

REGULAMENTO

AÇÃO 25 JULHO a 25 AGOSTO “20% em cartão nos artigos selecionados da marca Ryobi”

1- O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial “20% em cartão nos artigos selecionados da marca Ryobi” nos dias 25 de julho a 25 de agosto de 2024 promovida por:

BRICOALCÁCER – Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 517600072.
BRICO ALCOBAÇA - Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 515651230.
BRICO OUTEIRO - Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 513759891.
DISBRICOCALDAS - Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 504548107.
BRICOTEJO - Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 516977709.
BRICOFAMÕES – Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 517012006.
FOZ BRICO – Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 506628108.
BRICOLAGOS – Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 507821149.
BRICO MALVEIRA – Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 513568948.
BRICOGUIA – Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 515349593.
BRICOSEIA – Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 516532650.
BRICOTONDELA – Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 515697303.
BRICOVILANOVA – Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 518123782.
BRICOVOUGA – Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 514424672.

2- A ação comercial destina-se a todos os clientes, que sejam considerados consumidores finais, das lojas BRICOMARCHÉ aderentes à presente ação e identificadas no ponto 1 deste regulamento.

3- No âmbito da presente ação, nos dias 25 de julho a 25 de agosto de 2024, as compras dos artigos selecionados da marca Ryobi efetuadas nas lojas Bricomarché aderentes, acumulam no cartão “Meu Brico” o valor correspondente a 20% do preço de venda ao público dos artigos. Fazem parte desta ação os seguintes artigos com o respetivo EAN:

EAN	DESIGNAÇÃO LOJA	MARCA
4892210171948	CORTA RELVAS 18V	RYOBI
4892210147684	APARADOR 18V	RYOBI
4892210141033	ROCADORA 18V	RYOBI
4892210203250	CORTA SEBES 18V	RYOBI
4892210815446	PODADORA VARA 18V	RYOBI
4892210199515	MOTOSERRA 18V	RYOBI
4892210147820	MOTOSERRA 18V BRUSHLESS	RYOBI
4892210203106	PODADORA DE MÃO 18V	RYOBI
4892210143488	SOPRADOR 18V	RYOBI
4892210157911	SOPRADOR 18V TURBO JET	RYOBI
4892210192608	TESOURA PODADORA 18V	RYOBI
4892210182562	TESOURA PODADORA 18V TELESCOPICA	RYOBI

EAN	DESIGNAÇÃO LOJA	MARCA
4892210149145	BERBEQUIM 18V	RYOBI
4892210132352	CHAVE IMPACTO 18V	RYOBI
4892210149404	REBARBADORA 18V 125MM	RYOBI
4892210130211	MARTELO 18V	RYOBI
4892210117304	SERRA CIRCULAR 18V	RYOBI
4892210128010	SERRA RECORTES 18V	RYOBI
4892210118691	SERRA SABRE 18V	RYOBI
4892210123657	REBARBADORA 18V 115MM	RYOBI
4892210202321	LIXADORA EXCENTRICA 18V	RYOBI
4892210150103	CARREGADOR	RYOBI
4892210194633	BATERIA 18V 2AH	RYOBI
4892210194718	BATERIA 18V 4AH	RYOBI
4892210195715	BATERIA 2AH+CARREGADOR 2AH	RYOBI
4892210195722	BATERIA 4AH+CARREGADOR 2AH	RYOBI

REGULAMENTO

AÇÃO 25 JULHO a 25 AGOSTO “20% em cartão nos artigos selecionados da marca Ryobi”

4- O valor acumulado será creditado ao cliente no ato da compra, no seu cartão Meu Brico, e é obrigatória a passagem do cartão antes do pagamento, se não houver passagem não há acumulação do valor.

5- Os clientes só poderão utilizar o valor acumulado na ação “20% em cartão nos artigos selecionados da marca Ryobi”, no **período de 26 de julho a 31 de agosto 2024**. Após aquele período será eliminado o valor acumulado na presente ação.

6- A utilização do valor acumulado poderá ser feita numa ou mais compras, desde que no período compreendido entre os dias **26 de julho a 31 de agosto 2024**.

7- Em caso de devolução dos bens comprados e identificados nos talões de compra que deram origem ao valor acumulado em cartão, ser-lhe-á retirado o respetivo valor do saldo acumulado.

8- A campanha 20% em cartão nos artigos selecionados da marca Ryobi, é acumulável com outras campanhas promocionais e com as campanhas permanentes para clientes particulares e profissionais do cartão Meu Brico.

9 - No caso das compras realizadas no web-site www.bricomarche.pt, o Cliente não poderá beneficiar das vantagens do Cartão. As vantagens a descontar e a acumular só estão disponíveis para compras em loja física, não podendo os valores acumulados ser descontados em compras do Click&Collect.

10 - O saldo acumulado não pode ser trocado por dinheiro.

11 - Desta ação comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) e funcionários da sociedade de exploração das lojas BRICOMARCHÉ identificadas no ponto 1 deste regulamento, bem como os seus cônjuges e filhos.

12 - A Casa Por ITM declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial, por parte da entidade explorada pela loja BRICOMARCHÉ identificada no ponto 1 deste regulamento.

25 de julho de 2024